



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão de Licitação



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições e no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Técnica nº 018/2021 **REVOGO** o Processo de Licitação nº. 184/2020 - Pregão Eletrônico nº. 12/2020 – Código UASG: 926522 - Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, uniformes e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela CONTRATANTE), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, valor médio previsto de R\$ 821.841,20 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). A motivação da decisão de revogação se deu em razão de que ao utilizar uma CCT mais abrangente a planilha de custos varia muito em preço da que se fosse utilizar uma CCT regional, o que implicaria redução salarial já praticada, daí a necessidade de uma melhor análise e possível alteração do Termo de Referência. Diante do fato, concluiu-se pela revogação, restando o mesmo **FRACASSADO**. Fica a administração legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Informamos, que os pareceres e demais avisos referentes ao processo encontram-se disponíveis aos interessados no site: [www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/avisos](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/avisos). Noticiamos, por fim que a referida **REVOGAÇÃO** será formalizada no portal comprasnet somente após a liberação de acesso do atual ordenador de despesas, devido a mudança de legislatura.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se

Ipatinga, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga